



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000.1.901/2009/GAB-SEAD, datado de 03 de setembro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no Anexo Único, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 02/2007, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem pertencentes à Secretaria de Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI - EDITAL 02/2007

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Município: Floriano

INSC.	NOME
007393	SILVIA DE SOUSA FRANCO ROCHA
008959	QUESIA DE OLIVEIRA MIRANDA E BRITO
010119	THAMYS LORRAN BEZERRA DA SILVA
004197	KATIANE SILVA LUZ GOMES
005658	MARCIA DOS SANTOS SOARES
010653	YURI DA ROCHA CARDOSO
008593	JOSE DA LUZ FERREIRA
004451	LUCILEIDE DE CARVALHO PEREIRA
011242	CATARINE FREITAS MOTA
011070	RAIMUNDA DE JESUS SILVA OLIVEIRA DA COSTA
004402	CLAUDENI DE SOUSA LESSA
008184	LUCIA DE FÁTIMA DE MOURA BARROS
001292	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS
004442	LUCICLEIDE DE CARVALHO PEREIRA
004373	LAYLA CRYSTINA BANDEIRA NUNES
009084	OBETISA FRANCISCA ALVES
000572	THATIELLE ALMEIDA BRANDAO
002321	FLAVIA ALVES NUNES
003589	EMANUELLE LOUISE DE SOUSA SILVA
005088	CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA
007473	SANDRA MARIA GONÇALVES LIMA
004675	ISABEL CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA
008212	ROBERTA CHAGAS SANTOS
004542	NANCY REGINA DA SILVA CASSIANO
006746	JOANA DARC DA SILVA BERNARDES DE VASCONCELOS
009422	MARIA FONTINELE DE SOUZA
010921	FRANCYS GLEIDEY BATISTA GONÇALVES
006731	MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA
008566	LAYZZY DE SÁ CABEDO SILVA
008964	ANGELINA VIANA DE SOUSA
005310	JOSEILDES DA SILVA BARBOSA GUEDES
001813	CERÁBIA MARIA LESSA CARVALHO
007548	WILTON CASSIANO DA SILVA SOBRINHO
009378	MARCOLIANO PEREIRA COSTA
001557	RISELDA MATOS DA PAZ
011802	JUCELIA SANTANA NUNES VIEIRA

P.P. 1330



Processo Administrativo Disciplinar Nº SEFAZ - 084/2008-LT
Portaria GSF Nº 327/2008

Denunciante: Administração Pública - Teresina - PI.

Denunciado: RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR, Técnico da Fazenda Estadual - Matrícula nº 41.938-9

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria GSF nº 327/2008, de 12 de setembro de 2008, do Exmo. Secretário de Fazenda do Estado do Piauí, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 041.938-9, sob a acusação de ter infringido deveres funcionais e de incidir em conduta proibida, nos termos do Estatuto do Servidores Públicos Civis, por ter proferido agressão verbal contra seu superior hierárquico, Gerente Regional da 6ª GRF, de ter extraviado documento público - folha de frequência, e de inassiduidade, e ainda, de acordo com o resultado de investigação policial, constante dos inquéritos nºs. 1043 e 1004/06/CICO, ter praticado ilícitos penais relacionados à improbidade administrativa, como previsto no art. 153 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 e no art.11 da Lei Federal nº 8.429/92, cuja atividade irregular foi praticada valendo-se indevidamente do cargo público, conforme consta da portaria instauradora.

Regularmente instalada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- juntada aos autos do Ofício GSF nº 1154/2006, que encaminhou à Procuradoria Geral do Estado cópia dos depoimentos prestados à Comissão Investigadora do Crime Organizado - CICO (Fls. 09);
- mandado de notificação inicial e intimação do servidor imputado (Fls.10);
- certidão constando que o servidor imputado, embora devidamente intimado não apresentou rol de testemunhas ou defesa (Fls.11);
- recebida petição do servidor imputado arrolando testemunhas, embora apresentada intempestivamente, como garantia da ampla defesa (Fls.12/13);
- juntada do Ofício GEPES Nº 533/08, informando gozo de férias do servidor imputado(Fls.14);
- encaminhado Ofício PFCOA nº 203/2008 para a Juíza da Comarca de Demerval Lobão, solicitando informações sobre o processo judicial em que o servidor imputado estaria envolvido (Fls.15);
- encaminhado Ofício 205/2008 - PFCOA para a Gerente de Gestão de Pessoas da SEFAZ, solicitando a dispensa dos servidores WILSON DAS CHAGAS SILVA e ACELINO TOLENTINO NETO, para comparecimento em audiência (Fls. 16);
- intimação dirigida ao Senhor WILSON DAS CHAGAS SILVA (Fls.17);
- juntada de mandados de intimação de SILAS BENVIDO DA SILVA, ACELINO TOLENTINO NETO, RAIMUNDO BASTOS ALENCAR, JOSÉ AUGUSTO B. LUSTOSA FILHO, TELMAR LINARDE PAES LANDIM, LUIS ARAÚJO LUZ, JOSÉ FERREIRA DA SILVA (Fls. 17/25);
- juntada de Termo de Depoimento de LUIZ ARAÚJO LUZ (Fls.26/27);
- juntada de Termo de Depoimento de JOSÉ FERREIRA DA SILVA (Fls.28);
- juntada de Termo de Depoimento de JOSÉ AUGUSTO BATISTA LUSTOSA FILHO (Fls.29/30);
- juntada de Termo de Depoimento de TELMAR LINARDE PAES LANDIM (Fls.31);
- juntada de Termo de Depoimento de ACELINO TOLENTINO NETO (Fls.32);
- juntada de Termo de Interrogatório do Servidor Processado (Fls.33/35);
- juntada de comprovantes de rendimento do servidor imputado (Fls. 36/39);
- despacho de ulatimação de instrução e de indicição (Fls.44/45);
- mandado de intimação dirigido ao Sr. Silas Benvido da Silva (Fls. 46);
- mandado de citação do servidor imputado para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias (Fls. 47);
- ofício PFCOA Nº 212/2008, da Presidente da Comissão Processante solicitando ao Secretário Estadual de Fazenda a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão (Fls.49);
- prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante através da Portaria GSF nº 372-A/2008 (Fls.51);
- defesa escrita apresentada pelo servidor imputado através de seu advogado (Fls.52/57);
- ofício PFCOA Nº 042/2008, da Presidente da Comissão Processante dirigido ao Juiz da Vara Criminal de Demerval Lobão solicitando cópia das declarações das testemunhas que prestaram depoimento nos autos do processo criminal nº133/06 (Fls.61);